



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

PREÂMBULO

AUDITORIA: Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital – CNJ/2021.

PROCESSO SEI: 0003872-08.2021.6.12.8000.

CLIENTES: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão (COPEG), Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM).

ATO ORIGINÁRIO: Plano Anual de Auditoria - PAA, referente ao Exercício 2021 (0957575), aprovado por meio da Decisão n. 366 / 2020 - TRE/PRE/ASJES (0959742), constante do Processo SEI n. 0008485-08.2020.6.12.8000.

OBJETIVO: Avaliar, no âmbito do TRE/MS, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

PERÍODO DE ANÁLISE: Exercício 2021.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA: Julho/2021 a Setembro/2021.

EQUIPE: Alessandra Falcão Gutierrez de Souza (supervisora da auditoria), Adriana Morales Alencar Souto (líder de equipe), Ricardo Reis Rocha e Wander Fernandez Naves (auditores).

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria Presidência n. 185/2021 TRE/PRE/GABPRE (1055779), publicada no DJEMS n. 123, de 9 de julho de 2021, páginas 1/2.

RESUMO

As Ações Coordenadas de Auditoria são realizadas nos moldes da Resolução CNJ n. 308/2020. Tais ações ganham relevância na medida em que avaliam, de forma padronizada e sistêmica, temas críticos e comuns aos órgãos do Poder Judiciário, na sistemática de ações coordenadas, as quais são centralizadas pela Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Esta auditoria é parte integrante do Plano Anual de Auditoria 2021 do TRE/MS e teve por finalidade avaliar, no âmbito do TRE/MS, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Os trabalhos realizados foram norteados pelas seguintes questões de auditoria, formuladas pelo CNJ:

- 1) As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade atendem às exigências da Resolução CNJ n. 401/2021?
- 2) As ações de TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?
- 3) Os procedimentos internos estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?

Das evidências coletadas nos testes de auditoria, executados conforme o Plano de Trabalho (1055361) e o Programa de Auditoria (1063344), foram identificadas algumas situações/riscos que podem comprometer, em maior ou menor grau, os controles instituídos no processo auditado.

Foram detectados **pontos positivos**, como a existência de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a realização de ações de sensibilização em temas relativos à acessibilidade e à pessoa com deficiência, a inclusão da acessibilidade, também contemplada em seu aspecto tecnológico, como valor integrante do planejamento geral e específico de TIC do órgão, e a acessibilidade em todos os documentos para *download* avaliados. Algumas situações, porém, apresentaram alguma distorção ou desconformidade passíveis de enquadramento como achados de auditoria.

O resultado das análises, as recomendações e orientações resultantes dos trabalhos realizados, foram comunicados aos clientes de auditoria por meio de Relatório Preliminar (1076107) e apresentados em reuniões agendadas com tal finalidade (1080673, 1080924), em observância ao disposto no art. 53 da Resolução CNJ n. 309/2020.

LISTA DE SIGLAS

ACA	Ação Coordenada de Auditoria
AEDG	Assessoria Especial da Direção-Geral
ALT	<i>Alternative Text</i>
ASCOM	Assessoria de Comunicação e Cerimonial
ASES	Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios
ASJES	Assessoria Jurídica Especial da Presidência
CCLA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CODES	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
CODESC	Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas
COPEP	Coordenadoria de Pessoal
CPAI	Comissão de Acessibilidade e Inclusão
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DG	Diretoria-Geral
DJEMS	Diária da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul
eMAG	Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico
GABPRE	Gabinete da Presidência
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NVDA	<i>NonVisual Desktop Access</i>
PAA	Plano Anual de Auditoria
PRE	Presidência
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SSP	Seção de Sistemas de Pessoal
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE/MS	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

I - INTRODUÇÃO

Estava prevista para o ano de 2020 a Ação Coordenada de Auditoria que avaliaria a Política de Acessibilidade do Poder Judiciário, que ocorreria entre os meses de abril e junho de 2020. No entanto, diante da pandemia de Covid-19 e considerando que, inicialmente, estava prevista a realização de inspeções em prédios públicos, a ACA foi adiada para 2021, com alterações no escopo, passando a avaliar somente a acessibilidade digital.

O alcance da auditoria foi definido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio de Plano de Trabalho (1055361), no qual foram definidos o objetivo, as técnicas a serem aplicadas, o objeto dos exames, os meios e o tempo demandado para a sua concretização.

Foram realizadas reuniões de abertura (1064958) e de encerramento dos trabalhos (1080673, 1080924) entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis pelo objeto auditado.

Nas reuniões de encerramento, foram apresentados os resultados das análises, as recomendações e orientações da equipe por meio do Relatório Preliminar (1076107). Oportunizada a manifestação dos clientes da auditoria, as respostas foram consideradas e incluídas neste Relatório Final.

II – VISÃO GERAL DO OBJETO AUDITADO

Após a promulgação da Lei n. 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social, o Brasil incluiu, nos censos nacionais¹, questões concernentes à problemática da pessoa com deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas que fazem parte desse grupo.

Os dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no exercício de 2010 informam haver no Brasil, 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa, aproximadamente, 25% da população.

Diante da quantidade de pessoas com algum grau de deficiência, ao longo dos últimos anos, o tema “acessibilidade” vem alcançando protagonismo no cenário público.

No campo legal, importantes leis foram promulgadas, entre elas: a Lei n. 8.160/1991 que dispôs sobre a caracterização de símbolo que permite a identificação de pessoas com deficiência auditiva; a Lei n. 10.048/2000 que obrigou as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos a dispensar tratamento prioritário às pessoas com deficiência; a Lei n. 10.098/2000 que estabeleceu normas gerais e critérios para promoção da acessibilidade; a Lei n. 10.436/2002 que dispôs sobre a Língua Brasileira de Sinais; a Lei n. 11.126/2005 que dispôs sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia; e a Lei n. 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Com o objetivo de aferir o resultado da aderência das ações governamentais às normas, em 2012, o Tribunal de Contas de União² - TCU realizou auditoria operacional para avaliar a acessibilidade dos órgãos públicos federais.

O resultado do trabalho de auditoria demonstrou que “quanto à acessibilidade aos serviços ofertados, a auditoria evidenciou que as alternativas de atendimento presencial colocadas à disposição não têm possibilitado acesso com autonomia”.

Nesse sentido, o CNJ determinou ser primordial que as auditorias internas avaliem os controles e os processos de governança das organizações, de modo a orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas regulatórias sobre os direitos das pessoas com deficiência.

III – OBJETIVO DA AUDITORIA

A Ação Coordenada de Auditoria 2021 teve por objetivo avaliar, no âmbito do TRE/MS, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Os trabalhos realizados foram norteados pelas seguintes questões de auditoria, formuladas pelo CNJ:

- 1) As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade atendem às exigências da Resolução CNJ n. 401/2021?
- 2) As ações de TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?
- 3) Os procedimentos internos estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?

IV - ESCOPO

Para o alcance do objetivo proposto, foram verificados se os controles internos utilizados são satisfatórios para assegurar uma resposta apropriada aos riscos inerentes. As análises desenvolvidas compreenderam o exercício 2021.

V - CRITÉRIOS

Os critérios utilizados como parâmetros para fundamentar as avaliações apresentadas neste trabalho foram os preceitos normativos, os entendimentos jurisprudenciais e os estudos técnicos que regulamentam a matéria, em especial:

Norma	Assunto
Lei n. 7.583/1989	Apoio e integração social das pessoas com deficiência e dá outras providências.
Lei n. 10.048/2000	Atendimento prioritário e dá outras providências.
Lei n. 10.098/2000	Normas gerais de acessibilidade e dá outras providências.
Lei n. 10.436/2002	Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
Lei n. 13.146/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Decreto n. 3.298/1999	Regulamenta a Lei n. 7.853/1989 e dá outras providências.
Decreto n. 5.296/2004	Regulamenta as Leis n. 10.048/2000 e n. 10.098/2000.
Decreto n. 5.626/2005	Regulamenta a Lei n. 10.436/2002 e o art. 18 da Lei n. 10.098/2000.
Decreto n. 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.
ABNT NBR n. 15.599/2008	Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços.
Resolução CNJ n. 215/2015	Regulamenta a Lei n. 12.527/2011.
Resolução CNJ n. 401/2021	Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
Manual e-MAG – Modelo de acessibilidade em governo eletrônico	Disponível em: http://emag.governoeletronico.gov.br/

VI – METODOLOGIA ABR³

Os trabalhos de auditoria foram fundamentados na aplicação de técnicas de *Risk Assessment*, Auditoria Baseada em Risco (ABR), direcionados aos processos de trabalho e à mitigação dos riscos relacionados à consecução das atividades administrativas do TRE/MS.

Foram executados testes de auditoria, previamente definidos pelo CNJ, com a finalidade de avaliar a existência e efetividade dos controles internos.

VII - ACHADOS DE AUDITORIA

Os achados representam o resultado dos testes de auditoria aplicados e das informações coletadas nas reuniões de trabalho, guardando relação com o Programa de Auditoria (1063344).

Das evidências coletadas nos testes de auditoria, executados conforme o Plano de Trabalho (1055361) e o Programa de Auditoria (1063344), foram identificadas algumas situações/riscos que podem comprometer, em maior ou menor grau, os controles instituídos no processo auditado.

Foram detectados pontos positivos, como a existência de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a realização de ações de sensibilização em temas relativos à acessibilidade e à pessoa com deficiência e a acessibilidade em todos os documentos para *download* avaliados. Algumas situações, porém, apresentaram alguma distorção ou desconformidade passíveis de enquadramento como achados de auditoria.

A seguir, fundamentados no artigo 55 da Res. CNJ n. 309/2020, apresentamos os achados de auditoria.

AI – DEFICIÊNCIA NOS CONTROLES DE ACESSIBILIDADE DAS PÁGINAS DA INTRANET

SITUAÇÃO ENCONTRADA: Realizados testes de auditoria, visando aferir o índice de acessibilidade das páginas de *internet/intranet* deste Tribunal, verificou-se deficiência nos controles de acessibilidade das páginas da *intranet*.

Em teste realizados, em campo amostral dos *links* da *intranet* que representam 80% dos acessos do órgão nos últimos 6 meses – total de 9 *links* –, verificou-se que os *links* abaixo identificados apresentaram índice de acessibilidade inferior a 85%, ao passo que o índice ideal, segundo escala do ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios), é igual ou superior a 95%.

EVIDÊNCIAS:

	SITE	Percentil ASES
1	http://intranet.tre-ms.jus.br/sistemas/imo	74,91%
2	https://atendimento.tre-ms.jus.br/	76,01%
3	http://intranet.tre-ms.jus.br/sistemas/webmail	81,53%
4	http://intranet.tre-ms.jus.br/	84,81%

CRITÉRIO: [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#).

POSSÍVEIS CAUSAS: Desconhecimento do eMAG; ausência e/ou deficiência de controles internos; ausência de capacitação dos conteudistas.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Dificuldade de navegação e leitura pelos deficientes visuais e auditivos.

MANIFESTAÇÃO DOS CLIENTES:

CODESC:

“Será providenciada as correções e melhorias conforme Plano de Ação SGWEB 1086613.”

SSP/COPES:

“De acordo com a análise automática realizada através do site <https://asesweb.governoeletronico.gov.br/>, feita sobre o link do Sistema IMO (<https://producao.app.tre-ms.jus.br/imo2/welcome.do>), obteve-se a pontuação de 74,97%;

A análise apontou problemas nos seguintes aspectos do eMAG:

- 1.1 Respeitar os Padrões Web. (link para um novo sítio);
- 1.2 Organizar o código HTML de forma lógica e semântica. (link para um novo sítio);
- 1.5 Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo. (link para um novo sítio);
- 2.2 Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis. (link para um novo sítio);
- 2.6 Não incluir situações com intermitência de tela. (link para um novo sítio);
- 3.1 Identificar o idioma principal da página. (link para um novo sítio);
- 3.6 Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio. (link para um novo sítio);
- 6.2 Associar etiquetas aos seus campos. (link para um novo sítio);
- 6.4 Não provocar automaticamente alteração no contexto. (link para um novo sítio);
- 6.7 Agrupar campos de formulário. (link para um novo sítio).

O Sistema IMO utiliza frameworks de terceiros para produção de alguns componentes de tela.

Sendo assim, informo que providências serão tomadas para a correção dos problemas existentes. Porém haverá a necessidade de se avaliar se alguns desses problemas são originados de código produzido pelos frameworks ou produzido por esta Seção. No primeiro caso, pode haver a necessidade de se utilizar versões mais atualizadas dos frameworks.

Portanto, sugiro como prazo para apresentação das correções, a data de 26/11/2021."

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. O baixo índice de acessibilidade das páginas mencionadas tem o condão de comprometer a navegabilidade, a comunicação, bem como representa barreira para a efetiva participação dos atuais e futuros servidores ou demais usuários com deficiência visual, no âmbito deste Regional. Assim, faz-se necessária a inserção de controles no processo de desenvolvimento da página ou criação dos conteúdos respectivos, a fim de reduzir/eliminar as barreiras de acessibilidade presentes.

RECOMENDAÇÕES:

À STI/CODESC:

- Criação de controles, direcionados a desenvolvedores e conteudistas, a fim de garantir que as páginas da *internet* e *intranet* do Tribunal alcancem, ou chegue o mais próximo possível, do índice ideal de acessibilidade.

À STI/CODESC e respectivos desenvolvedores:

- Adoção de providências quanto às páginas da *intranet* com acessibilidade inferior a 85% do ASES, visando melhoria no índice de acessibilidade respectivo.

A2 – ARQUIVOS MULTIMÍDIA NÃO ATENDEM AO eMAG (Libras, audiodescrição, legenda, elementos de texto para descrever as informações e textos para descrever o vídeo ou imagem)

SITUAÇÃO ENCONTRADA: Em 100% da amostra analisada, os vídeos publicados pelo TRE/MS não continham, cumulativamente, os recursos indicados pelo Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) para serem considerados acessíveis, quais sejam: intérprete de Libras, legenda ou audiodescrição e elementos de texto para descrever as informações. Os arquivos que não contêm faixa de áudio não apresentaram texto ou alternativa de texto para descrever o vídeo ou imagem.

EVIDÊNCIAS: Vídeos postados no YouTube e no Facebook do TRE/MS.

DESCRIÇÃO DO LINK	LINK
Sessão Plenária do dia 03.08.2021	https://www.youtube.com/watch?v=L500KKWpPle
Sessão Plenária do dia 02.08.2021	https://www.youtube.com/watch?v=y9oDRdVvLJg
Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres	https://www.youtube.com/watch?v=4V4gO8iVUZ8
Sessão Plenária do dia 27.07.2021	https://www.youtube.com/watch?v=S0EgDMsTyws
Sessão Plenária do dia 26.07.2021	https://www.youtube.com/watch?v=ICOWI-FnBB4
Sessão Plenária do dia 20.07.2021	https://www.youtube.com/watch?v=5DjgpnZVhwg
Sessão Plenária do dia 19.7.2021	https://www.youtube.com/watch?v=6YUis7q6alc
Sessão Plenária do dia 13.7.2021	https://www.youtube.com/watch?v=dmHHU4WAU
Sessão do dia 12.07.2021	https://www.youtube.com/watch?v=OvLjBHFk4zA
Sessão Plenária do dia 06.07.2021	https://www.youtube.com/watch?v=I0OSxKfvssc
Sessão Plenária do dia 05.07.2021	https://www.youtube.com/watch?v=X7rjdAZWCw
Sessão Plenária do dia 29.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Me215CG6ts
Sessão Plenária do dia 28.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=F3ab1_OBRVw
Sessão Plenária do dia 22.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=6Ega8FsHDFU
Sessão Plenária do dia 21.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=sInapvnWtU
[Audiodescrição] TRE-MS recebe prêmio no Ranking de Transparência do CNJ	https://www.youtube.com/watch?v=S61WKb6s0
[Audiodescrição] EJE MS tem levado a importância do voto ao público jovem	https://www.youtube.com/watch?v=rq2jLjvdXY
[Audiodescrição] - Mecanismos de segurança da urna eletrônica	https://www.youtube.com/watch?v=Iq2jLjvdXY
Sessão Plenária do dia 15.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Iq2jLjvdXY
Sessão Plenária do dia 14.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Iq2jLjvdXY
Sessão Plenária do dia 08.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=5j0OhKhN0U
Sessão Plenária do dia 07.06.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Y06_XjY48
Sessão Plenária do dia 25.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Wey5u5BdFU
Sessão Plenária do dia 24.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Mv9VekNICE8
Sessão Plenária do dia 18.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=65jsGx4ggaw
Sessão Plenária do dia 17.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=ENNyvz_sYd4
[Audiodescrição] - Justiça Eleitoral em Foco - Votação Paralela	https://www.youtube.com/watch?v=O-M_vAOBAXA
Sessão Plenária do dia 11.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=W-rYx03FKLM
Sessão Plenária do dia 10.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=vePkOEzaYt4
Sessão Plenária do dia 04.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=sto0zenHOfc
Sessão Plenária do dia 03.05.2021	https://www.youtube.com/watch?v=AAVIv50X4XA
Segurança da Urna Eletrônica e do Processo Eleitoral	https://www.youtube.com/watch?v=YKQgaPo1B8U
Sessão Plenária do dia 27.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=v83bS47beY
Sessão Plenária do dia 26.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=8pw0muaeac
Sessão Plenária do dia 20.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=HvtrKuHKe50
Sessão Plenária do dia 19.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=613An9kxI7g
Sessão Plenária do dia 13.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=TuMGxbsm22c
Sessão Plenária do dia 12.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=t_UAzzD84
Sessão Plenária do dia 06.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=1TB8klJ5Mak
Sessão Plenária do dia 05.04.2021	https://www.youtube.com/watch?v=g8CX_gzbn80
Sessão Plenária do dia 23.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=4E1vnXW3PeA
Sessão Plenária do dia 22.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=RHzPNd-HbvY
Sessão Plenária do dia 16.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=WlvZYpWxaN0
Sessão Plenária do dia 15.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=OR_5lWfG3Y
O que querem as mulheres? Os discursos feministas em uma perspectiva histórica.	https://www.youtube.com/watch?v=FuaHaEizWPU
Sessão Plenária do dia 09.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=9mHjPacDEM
Sessão Plenária do dia 08.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=DeGsexgEE
Sessão Plenária do dia 02.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=IzBVDQlmmU
Sessão Plenária do dia 1º.03.2021	https://www.youtube.com/watch?v=CFC6BM7ctlo
Sessão Plenária do dia 24.02.2021	https://www.youtube.com/watch?v=IS5o17Ls0fQ
Sessão Plenária do dia 23.02.2021	https://www.youtube.com/watch?v=3M0A1XQe0g
Cerimônia de Posse do Dr. Alexandre Branco Pucci e do Dr. Wagner Mansur Saad	https://www.youtube.com/watch?v=gppOwa7AQG0
Sessão Plenária do dia 10.02.2021	https://www.youtube.com/watch?v=OZ1Pb1PurZ8
Sessão Plenária do dia 09.02.2021	https://www.youtube.com/watch?v=9EmPEK0eMTc
Sessão Plenária do dia 08.02.2021	https://www.youtube.com/watch?v=XHIOq6aU9s
Sessão Plenária do dia 02.02.2021	https://www.youtube.com/watch?v=Q19wNrvF59U
Sessão Plenária do dia 1º de fevereiro de 2021	https://www.youtube.com/watch?v=W4lF0ApWme
Cerimônia de Posse e Eleição dos Novos Dirigentes do TRE-MS	https://www.youtube.com/watch?v=xeAd9u59GU8
Cerimônia de Entrega de Medalhas de Mérito Acadêmico Eleitoral	https://www.youtube.com/watch?v=0V3_DD7G8pM
Sessão Plenária do dia 28 de janeiro de 2021	https://www.youtube.com/watch?v=NPWechNS10

Sessão Plenária do dia 27.01.2021	https://www.youtube.com/watch?v=C2zUawL8Flw
Sessão Plenária do dia 26.01.21	https://www.youtube.com/watch?v=htFAFOUWvjs
Sessão Plenária do dia 25.01.2021	https://www.youtube.com/watch?v=qDGI6Vx2gKk
Sessão Plenária do dia 21.01.2021	https://www.youtube.com/watch?v=6KtSoo5uTE
Plano de Segurança Sanitária Eleições 2020	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/38
Pronunciamento do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Desembargador João Maria Lós para o dia das Eleições 2020.	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/12
Prêmio CNJ de Qualidade 2020	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/21
A Comissão Feminina do TRE-MS, juntamente com a Escola Judiciária...	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/17
A Comissão Feminina do TRE-MS, juntamente com a Escola Judiciária...	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/10
A Comissão Feminina do TRE-MS, juntamente com a Escola Judiciária...	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/55
Juiz Luiz Felipe Vieira e Polícia Militar em procedimento para realização da Auditoria de Urmas nas Eleições 2020.	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/40
Plano de Segurança Sanitária - #Eleições2020 #trems	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/19
Fernanda é Mesária Voluntária de Campo Grande/MS! Seu depoimento nos mostra o quanto a	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/67
Já recebemos todo material doado para a biossegurança das eleições de 2020.	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/33

CRITÉRIOS: Resolução CNJ n. 401/2021 e [Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico \(eMAG\)](#).

POSSÍVEIS CAUSAS: Desconhecimento do eMAG; ausência de controles internos instituídos; ausência de capacitação dos conteudistas.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Impossibilidade de acesso pelos deficientes auditivos e visuais ao conteúdo publicado pelo TRE/MS.

MANIFESTAÇÃO DOS CLIENTES:

ASCOM:

“Sobre audiodescrição, legendas e intérprete de libras há uma contratação tramitando para que sejam atendidos plenamente. Destacamos que, exceto as legendas, trata-se de um serviço especializado que demanda treinamento ou contratação para tal.

A opção pela contratação deu-se pela já grande quantidade de matérias diferentes administradas pela ASCOM versus sua pequena quantidade de servidores.

A audiodescrição aplicada nas redes sociais foi resultado de atendimento dos critérios para o Ranking do CNJ, feita de forma experimental pela ASCOM visto que o prazo para avaliação era curto e não possibilitaria a contratação a tempo, e de acordo com a orientação da Assessoria de Governança e Projetos Institucionais.

De todas as proposições, a única que podemos atender no momento, além dos serviços contratados, é o texto descritivo nos vídeos do Youtube.

As aplicações do eMAG nos sites do TRE-MS deverá ser analisada em conjunto com a CODESC, visto que envolve o código HTML.”

CODESC:

“A gestão (elaboração, publicação e acompanhamento) de mídias sociais, tais como Instagram e Facebook do TRE-MS, bem como a gestão (elaboração e publicação de vídeos) da conta oficial do Youtube do TRE-MS está fora do escopo da STI/CODESC/SGWEB. A ASCOM que faz a gestão (produção dos conteúdos e acompanhamento) das mídias sociais e do Youtube deste Tribunal.”

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. O teste foi realizado conforme Plano de Trabalho (1055361), Avaliação 2, da Questão 2 (pág. 18). O Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) é um documento que visa a padronização e a fácil implementação do processo de acessibilidade nos sites e portais do governo brasileiro. Conforme tal documento, as práticas web acessíveis para multimídia são as seguintes:

Ao disponibilizarmos um arquivo multimídia, é sempre importante garantir que todos possam ter acesso ao seu conteúdo, incluindo pessoas com deficiência visual e as com deficiência auditiva.

Para vídeos que não possuem faixa de áudio é necessário fornecer alternativa em texto, ou seja, disponibilizar, junto ao vídeo, um arquivo para download ou um link para a transcrição textual.

A transcrição textual representa uma alternativa em texto que contém todo o conteúdo de um vídeo, incluindo tanto as informações contidas na faixa de áudio (se esta existir), quanto informações visuais transmitidas durante o vídeo. Assim, além das informações contidas nas falas, é preciso informar todo o conteúdo visual relevante para a compreensão do vídeo, como expressões corporais, risadas, informações em texto, mudança de ambiente, entre outros. A transcrição é uma alternativa para vídeos muito importante, pois possibilita o acesso a todo o conteúdo de um vídeo tanto para pessoas com deficiência visual, quanto para pessoas com deficiência auditiva, além de pessoas com surdocegueira, que podem acessar o conteúdo da transcrição textual através de um display Braille. Além de essencial para pessoas com deficiência visual e auditiva, a alternativa em texto também é importante para usuários que não possuem equipamento de som, que desejam apenas realizar a leitura do material ou não dispõem de tempo para assistir a um arquivo multimídia.

Para arquivos apenas de áudio, também é essencial fornecer um arquivo para download ou um link para a alternativa textual.

Caso o vídeo possua faixa de áudio, além da alternativa em texto, devem ser fornecidas legendas. Se necessário, podemos fornecer, ainda, uma faixa de audiodescrição para o vídeo.

As legendas são de fundamental importância para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. Legendas são textos sincronizados equivalentes ao conteúdo de áudio. Existem três tipos de legenda:

- Closed caption (CC): deverá ser ativada para começar a aparecer no vídeo;

- Open caption (OC): está sempre visível;

- Real time caption (legenda em tempo real): representam as legendas de vídeo ao vivo, ou seja, são criadas simultaneamente à apresentação do vídeo por pessoal especializado, utilizando softwares e equipamentos especiais.

Além das legendas, muitos vídeos irão exigir uma faixa de audiodescrição para que sejam totalmente acessíveis. A audiodescrição não é a transcrição textual do conteúdo de um vídeo, mas sim uma faixa de áudio que contempla informações que aparecem visualmente, mas não estão presentes nos diálogos ou no áudio do próprio vídeo. Assim, a audiodescrição permite que o usuário tenha acesso a informações visuais que transmitem conteúdo como expressões faciais e corporais, informação sobre o ambiente, efeitos especiais, informações em texto que aparecem no vídeo, entre outros. A audiodescrição aparece no espaço entre as falas, sem sobrepor o conteúdo em áudio original do vídeo.

Não podemos esquecer que é sempre desejável que os vídeos com áudio apresentem alternativa na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

É importante, também, que os arquivos multimídia não iniciem automaticamente em uma página. Isto é, um vídeo, por exemplo, não deverá iniciar sem que o usuário tenha acionado um botão para este fim. Assim, para qualquer vídeo, áudio ou animação presente na página, é necessário que sejam fornecidas ferramentas para que o usuário possa iniciar, pausar, reiniciar ou parar a apresentação desses elementos.

De maneira geral, observou-se nos testes que em alguns vídeos já há a inclusão de intérprete de libras e, em outros, há legenda ou elementos de texto para descrever as informações. Como o eMAG indica a [cumulatividade](#) dos requisitos para que o arquivo multimídia seja acessível, nenhum dos arquivos analisados foi aprovado no teste.

RECOMENDAÇÃO:

À CODESC/STI e ASCOM:

- Implantação de controles internos a fim de evitar que as futuras postagens sejam publicadas em desconformidade com o eMAG.

A3 – ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE WEB NÃO ACESSÍVEIS AOS LEITORES DE TELA

SITUAÇÃO ENCONTRADA: Foram encontrados links nas páginas da internet e intranet do TRE/MS que não são suficientemente descritivos fora de contexto, pois não descrevem o seu destino. São exemplos dos links encontrados: “leia mais”, “acessar”, “mais”, “ok”, “busca”, “<”, “>”.

Os testes também revelaram que há alguns links duplicados, e outros até quadruplicados, na página da intranet do TRE/MS.

EVIDÊNCIAS:

DESCRIÇÃO	LINK
Acessar	http://intranet.tre-ms.jus.br/login
Leia mais...	http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/de/ascm/noticias/2021/presidente-do-trt-da-24a-regiao-visita-o-tre-ms
Leia mais...	http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/de/ascm/noticias/2021/tre-ms-nao-tera-expediente-nesta-quarta-feira
Leia mais...	http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/de/ascm/noticias/2021/tre-pa-fara-aula-inaugural-da-escola-de-formacao-politica-no-proximo-dia-16-1
Leia mais...	http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/de/ascm/noticias/2021/tre-ms-revitaliza-seu-centro-de-memoria
Mais...	http://intranet.tre-ms.jus.br/avisos/avisos-intranet
Front-page 0	http://intranet.tre-ms.jus.br/front-page#0
Front-page 1	http://intranet.tre-ms.jus.br/front-page#1
Front-page 2	http://intranet.tre-ms.jus.br/front-page#2
Front-page 3	http://intranet.tre-ms.jus.br/front-page#3
1	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/eventosdia.jsp?txtDia=1/8/2021&txtEscopo=I, 'eventos', '650', '200');
3	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/eventosdia.jsp?txtDia=3/8/2021&txtEscopo=I, 'eventos', '650', '200');
6	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/eventosdia.jsp?txtDia=6/8/2021&txtEscopo=I, 'eventos', '650', '200');
11	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/eventosdia.jsp?txtDia=11/8/2021&txtEscopo=I, 'eventos', '650', '200');
15	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/eventosdia.jsp?txtDia=15/8/2021&txtEscopo=I, 'eventos', '650', '200');
26	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/eventosdia.jsp?txtDia=26/8/2021&txtEscopo=I, 'eventos', '650', '200');
"	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/calendario.jsp?txtEscopo=I&txtNavega=anterior&txtMes=6&txtAno=2020
<	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/calendario.jsp?txtEscopo=I&txtNavega=anterior&txtMes=6&txtAno=2020

>	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/calendario.jsp?txtEscopo=I&txtNavega=posterior&txtMes=6&txtAno=2020
"	https://producao.app.tre-ms.jus.br/calendario-corporativo-intranet/calendario.jsp?txtEscopo=I&txtNavega=posterior&txtMes=6&txtAno=2020
Ok	https://homologacao.app.tre-ms.jus.br/contatoweb/pesquisarServidor#
Mais informações	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-ao-eleitor
Busca [3]	https://www.tre-ms.jus.br/#atalho-busca
Busca avançada [5]	https://www.tre-ms.jus.br/@/busca_avancada

Links duplicados/quadruplicados na intranet (considerados apenas uma vez):
Curso "Lei 8.112/90 e suas alterações" está com inscrições abertas (4x)
TRE-MS inicia campanha para enfrentamento ao assédio (4x)
Atendimento ao eleitor na Internet é tema de palestra realizada pelo TRE-MS
Curso de capacitação interna "Atividade Correcional - Visão Geral" está com inscrições abertas
Ícone SEI / SEI - Oficial
Ícone IMO / IMO
Ícone Moodle / Moodle
Ícone Zimbra / Webmail
Ícone DJE / Diário da Justiça Eleitoral
Ícone Central de Serviços / Central de Serviços
Ícone SOS-SAF / SOS-SAF
Ícone Cartórios Eleitorais / Cartórios Eleitorais
Ícone Infodip / Infodip
Ícone SACEI / SACEI
Ícone Mandados / Controle de Mandados
Ícone bandeira MS / Internet TRE
Ícone Justiça Eleitoral / Internet TSE
Ícone Internet / Outros Regionais

CRITÉRIO: Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG).

POSSÍVEIS CAUSAS: Desconhecimento do eMAG; ausência de controles internos instituídos; ausência de capacitação dos conteudistas.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Impossibilidade de compreensão do link por deficientes visuais. Repetição desnecessária pelo leitor de tela do mesmo link várias vezes.

MANIFESTAÇÃO DO CLIENTE:

CODESC:

"Será providenciada as correções e melhorias conforme Plano de Ação SGWEB 1086613."

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. Os links indicados na tabela acima são problemáticos para navegação com leitores de tela, tendo em vista que não descrevem o seu destino. Assim, tais links devem ser evitados. Da mesma forma, a repetição do mesmo link atrapalha e dificulta o uso dos leitores de tela.

RECOMENDAÇÕES:

À CODESC/STI:

- Adequar os links arrolados na tabela acima para que descrevam o seu destino/finalidade;
- Corrigir a repetição dos links indicados na tabela acima;
- Criar controles internos para evitar a repetição de links nas publicações da intranet.

A4 – IMAGENS COM CONTEÚDO NÃO POSSUEM AUDIODESCRIÇÃO

SITUAÇÃO ENCONTRADA: Quantidade significativa de imagens com conteúdo postadas no site da internet não possuem audiodescrição. Algumas imagens de redes sociais foram postadas juntamente com um arquivo de áudio, o que inviabilizou a utilização do leitor de tela NVDA, tendo em vista a sobreposição dos dois áudios (do que fora postado na imagem com o áudio da leitura pelo NVDA).

EVIDÊNCIAS: Fotos postadas no site do TRE/MS e nas redes sociais Instagram e Facebook.

DESCRIÇÃO	LINK
TRE-MS revitaliza seu Centro de Memória	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/tre-ms-revitaliza-seu-centro-de-memoria/@/images/771f8c3a-63c4-4059-83c0-287e7e42d85b.jpeg
Juiz Daniel Castro integrará comissão do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/dr-daniel-castro/@/images/83adf084-0c47-4927-9275-c77bf703146.jpeg
Solenidade institui Fórum pela Paridade Institucional e Política das Mulheres	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/solenidade-institui-forum-pela-paridade-institucional-e-politica-das-mulheres/@/images/b198cba3-5d45-4622-bccc-f778f83d3206.jpeg
Estão abertas as inscrições para o curso: "Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas"	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-curso-marco-legal-da-primeira-infancia-e-suas-implicacoes-juridicas/@/images/835f8303-9f81-4155-b0
TRE-MS aprova Plano Diretor de TIC para o período 2021-2026	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/fachada-tre-ms/@/images/55d769ed-7f81-4019-9e16-ced5e7433ae4.jpeg
Encontro Nacional de Juizes de Cooperação acontece nos dias 5 e 6 de agosto	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/encontro-nacional-de-juizes-de-cooperacao-acontece-nos-dias-5-e-6-de-agosto/@/images/e556b936-256a-4511-8faa-282b83931fec.jpeg
TRE-MS recebe visita dos Ministros Carlos Horbach e Sérgio Banhos	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/tre-ms-recebe-visita-dos-ministros-carlos-horbach-e-sergio-banhos/@/images/9859d4e2-a730-4007-a829-ef24e83026cb.jpeg
Simpósio para Difusão de Conhecimento de Segurança Institucional está com inscrições abertas	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/simposio-para-difusao-de-conhecimento-de-seguranca-institucional-esta-com-inscricoes-abertas/@/images/30856d07-a5d1-468a-be29-52d
Resolução do TRE-MS define data de eleição complementar em Paranhos	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/urna-eletronica-1611316387844/@/images/4b9a4092-6c97-4972-ad56-8fe0d65338c3.jpeg
CNJ abre consulta pública sobre formação de servidores do Poder Judiciário	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/cnj-1549977608825/@/images/8738ae91-19f9-4922-ae2c-9d57c12b75ee.jpeg
Nota de Solidariedade	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/coptrel-em-04-07-2019/@/images/a59f455a-eb02-451b-9fee-d51927106e0e.jpeg
Nota à imprensa	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/fachada-tse-1408731611247/@/images/f25a4114-f5ce-472e-94b1-c07edb54a3e4.jpeg
Nota de Pesar	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/nota-de-pesar-1492637326903/@/images/5f469ed5-656b-46f0-95df-f92e82e805f1.jpeg
TRE-MS e EJE-MS	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/tre-ms-e-eje-ms-promovem-campanha-sobre-processo-eleitoral-e-os-efeitos-da-votacao/@/images/77031f20-9874-4697-879c-0c2be68fe582j

promovem campanha sobre processo eleitoral e os efeitos da votação	
EJE-RS realizará conferência on-line com a apresentação do Ministro Nelson Jobim	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/eje-rs-realizara-conferencia-on-line-com-a-apresentacao-do-ministro-nelson-jobim/@/images/cc01e5f6-d9dc-4906-96ec-c38aba38f32e.jpeg
Inscrições abertas para o VIII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/tre-ma-viii-spes/@/images/94f9b5d8-0996-4bfa-bc19-1a9673d6be37.jpeg
Assembleia do Coptrel aborda segurança das urnas eletrônicas	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/fotos/tre-rr-iv-assembleia-geral-virtual-coptrel/@/images/d640e403-75e4-4dd5-a677-d0ca34b8acf2.jpeg
TRE-MS lança campanha pela valorização e participação da mulher negra na política	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/campanha-mulheres-negras-na-politica/@/images/abe4af56-8642-4675-a359-c6318cd474cc.jpeg
Webinário "Justiça, Tecnologia e Eficiência" está com inscrições abertas	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/webinario-justica-tecnologia-e-eficiencia-esta-com-inscricoes-abertas/@/images/0c393da9-9e79-4e94-9ef1-b523e21241bf.jpeg
TRE-MS adere à Campanha Sinal Vermelho	https://www.tre-ms.jus.br/imagens/imagens/tre-ms-adere-a-campanha-sinal-vermelho/@/images/4b5afc54-fb0e-4233-817d-c77b0f0aac10.jpeg
Live: Transformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas	https://www.instagram.com/p/CSIIgIfYjC/?utm_source=ig_web_copy_link
Live: Transformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/309282880885356/
Campanha pela valorização e participação da mulher negra na política	https://www.instagram.com/p/COeKNcDoeOv/?utm_source=ig_web_copy_link
Campanha pela valorização e participação da mulher negra na política	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/318377026500026/
1981 - Automação de Cadastro e Eleições	https://www.instagram.com/p/CPBuXb-g3Pi/?utm_source=ig_web_copy_link
1981 - Automação de Cadastro e Eleições	https://www.facebook.com/tribunaleleitoralMS/videos/505626833820953/
Mapa Estratégico 2021-2021 PDF	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-mapa-estrategico-2021-2026.pdf
Mapa Estratégico 2021-2021 RTF	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-mapa-estrategico-2021-2026-rtf
Sistema de Gestão de Riscos do TRE/MS	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/gestao-de-riscos-1/sistema-de-gestao-de-riscos
Diagrama do sistema de governança e gestão do TRE/MS	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/governanca-institucional-2/diagrama-do-sistema-de-governanca-e-gestao-tre-ms
Fluxograma do processo Iniciação	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/gestao-de-projetos-corporativos/processo-de-iniciacao-diagrama

CRITÉRIO: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

POSSÍVEIS CAUSAS: Desconhecimento do eMAG; ausência e/ou deficiência de controles internos; ausência de capacitação dos conteudistas.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Impossibilidade de compreensão das imagens por deficientes visuais.

MANIFESTAÇÃO DOS CLIENTES:

ASCOM:

“Em atenção à Nota de Auditoria 1 e seu Relatório Preliminar anexo, informamos que as medidas de acessibilidade propostas pelo eMAG não se aplicam às redes sociais, ou qualquer outra plataforma que não sejam os sites de intranet e internet do TRE-MS.

As medidas do eMAG para acessibilidade de imagens, principalmente as estáticas, envolvem edição do código HTML e isso só é possível em sites eletrônicos próprios ou blogs, esses últimos o TRE-MS não possui. (...)As aplicações do eMAG nos sites do TRE-MS deverá ser analisada em conjunto com a CODESC, visto que envolve o código HTML.”

CODESC:

“Será providenciada as correções e melhorias conforme Plano de Ação SGWEB 1086613.”

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. Algumas postagens nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* estão acompanhadas de áudio com a descrição da imagem, o que inviabilizou a utilização do leitor de tela NVDA, tendo em vista a sobreposição dos áudios. Com vistas a sanar imediatamente a impropriedade, foi emitida a Nota de Auditoria n. 1/2021 - TRE-MS/CCIA (1073472) endereçada à Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM). Em postagens realizadas no *site* da *internet*, foram encontradas diversas imagens sem descrição, nas quais o leitor de tela NVDA lia o *link* da notícia, ao invés de descrever a imagem. Durante a realização dos testes, observou-se que para realizar uma publicação no *site* da *internet*, é preciso preencher um formulário eletrônico. Para as imagens serem utilizadas, é preciso fazer o *upload* dos arquivos para o banco de imagens do *site*. Nesse processo, é aberto um campo obrigatório para que seja realizada a descrição e, nesse campo, estão sendo inseridas informações relacionadas à notícia que está sendo publicada, e não à descrição da imagem. Assim, não obstante a existência de um controle interno, os conteudistas não estão utilizando-o adequadamente. De acordo com o eMAG:

Uma imagem pode ou não transmitir uma informação. Podemos tratar as imagens inseridas em uma página dividindo-as nos dois contextos abaixo:

Imagens com conteúdo: fotos, gráficos, organogramas, ilustrações, imagens que substituem botões ou links etc.

*As imagens que apresentam conteúdo precisam de uma descrição. A descrição da imagem pode ser informada no próprio texto ou, então, através de um atributo específico do elemento *img* no HTML, o atributo *alt*. A descrição fornecida através deste atributo não aparece visualmente, mas é lida pelo leitor de tela quando o usuário, navegando pelo teclado, passar pela imagem. Assim, mesmo que os usuários com deficiência visual não enxerguem a imagem, lhes será informada a sua descrição.*

Imagens decorativas: utilizadas para decorar a página ou partes dela. Como exemplos, podemos citar marcadores de lista estilizados, cantos arredondados, ícones utilizados para decorar ou enfatizar um link etc.

*As imagens decorativas devem ser ignoradas pelos recursos de tecnologia assistiva, ou seja, o ideal é que os leitores de tela ignorem a presença dessas imagens, já que elas não transmitem conteúdo. Para que isso ocorra, a maneira mais indicada é inserir todas as imagens decorativas através das folhas de estilo (CSS). Como alternativa, pode-se deixar o conteúdo do atributo *alt* vazio (*alt=""*), para que a imagem seja ignorada pelos leitores de tela.*

Quanto à manifestação da ASCOM de que “as medidas de acessibilidade propostas pelo eMAG não se aplicam às redes sociais”, várias redes sociais já incluíram em sua programação o *alt*, ou seja, um campo específico no código da página para a descrição da imagem. Esse recurso fica invisível para videntes, sendo lido apenas pelo leitor de telas, utilizado por pessoas cegas e de baixa visão para navegar na *web*.

Como exemplo, nas redes sociais Facebook e Instagram, a descrição dos conteúdos com texto alternativo é feito da seguinte forma:

- FACEBOOK: Ao iniciar uma publicação e fazer o upload da imagem, clicar em “editar foto”. Em seguida, selecionar a opção “texto alternativo” e fazer a descrição da imagem no campo que será aberto.

- INSTAGRAM: Selecionar a imagem que será publicada e, em seguida, clicar em “avançar”. Em seguida, escolher “configurações avançadas”, “acessibilidade” e, após, “escrever texto alternativo”. Fazer a descrição da imagem e publicar.

Importante ressaltar que a inclusão da descrição da imagem no atributo alt pode ser associado ao uso da *hashtag* “#PraCegoVer, para enfatizar o conteúdo da descrição. Ou, até mesmo, tal *hashtag* pode ser usada para destacar que o conteúdo possui a descrição, por exemplo, escrevendo um pequeno texto após a *hashtag* dizendo “#PraCegoVer esta imagem possui recurso de texto alternativo”. Assim, tanto os usuários com deficiência visual, como os videntes, ficam sabendo que aquela publicação está acessível.

Portanto:

- Todas as imagens que transmitem informação devem possuir uma descrição indicando seu conteúdo;

- Para imagens que exigem uma descrição mais extensa, deve ser fornecido um texto sucinto no atributo alt e a descrição detalhada no próprio contexto ou em um *link* adjacente;

- Imagens decorativas devem ser inseridas por CSS.

RECOMENDAÇÕES:

À CODESC/STI:

- Orientar todos os conteudistas da página da *internet* do TRE/MS sobre a importância e o correto preenchimento do campo referente à descrição das imagens.

À ASCOM:

a) Observar o [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#), nas futuras inserções de imagens nas páginas (*internet* e *intranet*) e redes sociais do TRE/MS;

b) Adequar ao eMAG as postagens já realizadas em redes sociais, nas quais foi adicionado áudio com a descrição das imagens, caso haja viabilidade técnica para tal;

c) Criar controles internos para publicações nos sites (*internet* e *intranet*) e redes sociais, a fim de evitar que imagens com conteúdo sejam publicadas sem descrição.

A5 – NÃO OBSERVÂNCIA DE BOAS PRÁTICAS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS

SITUAÇÃO ENCONTRADA: Nos textos analisados, publicados na página da *internet* do TRE/MS, não foram utilizados estilos para formatação, isto é, embora o texto estivesse dividido em tópicos, a ausência de estilos para formatação inviabilizou o leitor de tela NVDA de navegar pelos tópicos da publicação. Assim, caso fosse do interesse de um deficiente visual apenas a informação que estivesse no final da publicação, seria necessário ler toda a notícia. Além disso, a maior parte das imagens que ilustram as publicações não contém descrição.

EVIDÊNCIAS:

DESCRIÇÃO DA NOTÍCIA	LINK
TRE-MS revitaliza seu Centro de Memória	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Agosto/tre-ms-revitaliza-seu-centro-de-memoria
Juiz Daniel Castro integrará comissão do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Agosto/juiz-daniel-castro-integrara-comissao-do-xxiv-congresso-brasileiro-de-magistrados
Solenidade institui Fórum pela Paridade Institucional e Política das Mulheres	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Agosto/solenidade-institui-forum-pela-paridade-institucional-e-politica-das-mulheres
Estão abertas as inscrições para o curso: “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas”	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Agosto/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-curso-201marco-legal-da-primeira-infancia-e-suas-implicacoes-juridicas
Encontro Nacional de Juízes de Cooperação acontece nos dias 5 e 6 de agosto	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/encontro-nacional-de-juizes-de-cooperacao-acontece-nos-dias-5-e-6-de-agosto
TRE-MS recebe visita dos Ministros Carlos Horbach e Sérgio Banhos	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/tre-ms-recebe-visita-dos-ministros-carlos-horbach-e-sergio-banhos
Simpósio para Difusão de Conhecimento de Segurança Institucional está com inscrições abertas	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/simposio-para-difusao-de-conhecimento-de-seguranca-institucional-esta-com-inscricoes-abertas
Resolução do TRE-MS define data de eleição suplementar em Paranhos	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/resolucao-do-tre-ms-define-data-de-eleicao-suplementar-em-paranhos
CNJ abre consulta pública sobre formação de servidores do Poder Judiciário	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/cnj-abre-consulta-publica-sobre-formacao-de-servidores-do-poder-judiciario
Nota de Solidariedade	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/nota-de-solidariedade
Nota à imprensa	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/nota-a-imprensa
Nota de Pesar	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/nota-de-pesar
TRE-MS e EJE-MS promovem campanha sobre processo eleitoral e os efeitos da votação	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/tre-ms-e-eje-ms-promovem-campanha-sobre-processo-eleitoral-e-os-efeitos-da-votacao
EJE-RS realizará conferência on-line com a apresentação do Ministro Nelson Jobim	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Junho/eje-rs-realizara-conferencia-on-line-com-a-apresentacao-do-ministro-nelson-jobim
Inscrições abertas para o VIII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Junho/inscricoes-abertas-para-o-viii-seminario-de-planejamento-estrategico-sustentavel-do-poder-jud
Assembleia do Coptrel aborda segurança das urnas eletrônicas	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Junho/assembleia-do-coptrel-aborda-seguranca-das-urnas-eletronicas
TRE-MS lança campanha pela valorização e participação da mulher negra na política	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Junho/tre-ms-lanca-campanha-pela-valorizacao-e-participacao-da-mulher-negra-na-politica
Webinário “Justiça, Tecnologia e Eficiência” está com inscrições abertas	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Junho/webinario-201justica-tecnologia-e-eficiencia201d-esta-com-inscricoes-abertas
TRE-MS adere à Campanha Sinal Vermelho	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Junho/tre-ms-adere-a-campanha-sinal-vermelho
Gestão de Riscos	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/gestao-de-riscos

CRITÉRIO: [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#).

POSSÍVEIS CAUSAS: Desconhecimento do eMAG; ausência e/ou deficiência de controles internos; ausência de capacitação dos conteudistas.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Dificuldade de navegação e leitura pelos deficientes visuais.

MANIFESTAÇÃO DOS CLIENTES:

CODESC:

“Será providenciada as correções e melhorias conforme Plano de Ação SGWEB 1086613.”

Não houve manifestação da ASCOM sobre este achado.

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. O eMAG apresenta algumas [boas práticas](#) para que os textos publicados sejam coerentes quando lidos por *softwares* leitores de tela, quais sejam: a) Manter a coerência textual e clareza; b) Evitar termos técnicos e palavras incomuns; c) Utilizar estilos para formatação para definição de títulos e subtítulos; d) Descrever as imagens; e) Não dividir o documento em colunas; f) Não disponibilizar conteúdo no cabeçalho ou rodapé; g) Evitar mesclar células em tabelas; h) Disponibilizar sumário com *hyperlinks*; i) Utilizar fontes sem serifa; j) Não utilizar elementos sensoriais para transmitir informações. Como pontos positivos observados nos testes, em nenhum dos textos analisados foram utilizados termos técnicos e palavras incomuns sem a devida explicação; os documentos não estavam divididos em colunas; conteúdos importantes (que influenciavam na compreensão do texto) não foram disponibilizados no cabeçalho ou rodapé; não foram utilizados elementos sensoriais para transmitir informações e a fonte empregada não possuía serifa.

Durante a realização dos testes, observou-se que para realizar uma publicação no *site* da *internet*, é preciso preencher um formulário eletrônico. Se o texto a ser inserido pelo conteudista estiver subdividido em tópicos, é preciso a formatação individual de cada um dos tópicos, mediante seleção e escolha da opção “subtítulo” para eles, o que não está sendo realizado. Assim, não obstante a existência de um controle interno, os conteudistas não estão utilizando-o adequadamente. Como os requisitos para que o texto seja considerado acessível são cumulativos, mais de 95% da amostra avaliada não atendeu a todos os critérios do eMAG, principalmente por não utilizarem estilos para formatação e não descreverem as imagens.

RECOMENDAÇÕES:

À CODESC/STI:

- Orientar todos os conteudistas da página da *internet* do TRE/MS sobre a importância e a correta utilização dos estilos de formatação na publicação de textos.

À ASCOM:

a) Observar o [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#), nas futuras inserções de texto nas páginas (*internet* e *intranet*) e redes sociais do TRE/MS;

b) Criar controles internos para publicações nos sites (*internet* e *intranet*) que auxiliem os conteudistas na observância das boas práticas do eMAG na publicação de textos.

A6 – PÁGINAS WEB QUE NÃO ATENDEM OS CRITÉRIOS DE CONTRASTE

SITUAÇÃO ENCONTRADA: As páginas abaixo descritas não atendem os critérios mínimos de contraste, em dissonância àqueles definidos pelo eMAG, o qual demanda relação de contraste entre o plano de fundo e o primeiro plano de no mínimo 4,5:1.

EVIDÊNCIAS:

DESCRIÇÃO DO WEBSITE	LINK	PROBLEMAS DETECTADOS
Proveniente de Jurisdição eleitoral - 1º grau	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/proveniente-de-jurisdicao-eleitoral/1o-grau	A relação entre plano de fundo e primeiro plano da tabela constante da página não atende à relação mínima de 4,5:1.
Página Inicial - internet	https://www.tre-ms.jus.br/	A relação de contraste dos links constantes dos banners "Acesso", "Partidos" e "Serviços Judiciais" com o plano de fundo não possui relação mínima de 4,5:1.
Fale com o TRE-MS	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/fale-com-o-tre-ms/fale-com-o-tre-ms-1	A relação de contraste dos textos constantes dos banners "Fale Conosco", "Ouvidoria" e "Denúncia Eleitoral" com o plano de fundo não possui relação mínima de 4,5:1.
Notícias	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms/2021/Julho/encontro-nacional-de-juizes-de-cooperacao-acontece-nos-dias-5-e-6-de-agosto	A relação de contraste do texto constante na imagem não possui relação mínima de 4,5:1.
Plenário Virtual	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/plenario-virtual	A relação do contraste do texto (cor cinza claro) e o plano de fundo da tabela não atende à relação mínima de 4,5:1.

CRITÉRIO: Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG).

POSSÍVEIS CAUSAS: Desconhecimento do eMAG; ausência e/ou deficiência de controles internos; ausência de capacitação dos conteudistas.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Dificuldade de visualização por pessoas com baixa visão, com cromodeficiências ou que utilizam monitores de vídeo monocromático.

MANIFESTAÇÃO DO CLIENTE:

CODESC:

"Para a correção das páginas do Portal da Internet mencionada, é necessário reportar ao TSE, para que ele realize correções e melhorias na arquitetura do Portal, ou seja, na estrutura de conteúdo (código html) do Portal da Internet, uma vez que, os Portais da Internet da Justiça Eleitoral são administrados pelo TSE."

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. Embora as páginas de internet acima apontadas apresentem recursos de autocontraste, mesmo com o referido recurso não se obteve relação de contraste mínimo entre o plano de fundo e o primeiro plano. Os testes foram realizados conforme Plano de Trabalho (1055361), Avaliação 3, item e, da Questão 2 (pág. 30/34). O Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) é um documento que visa a padronização e a fácil implementação do processo de acessibilidade nos sítios e portais do governo brasileiro. Conforme tal documento, a recomendação quanto à relação de contraste são as seguintes:

As cores do plano de fundo e do primeiro plano deverão ser suficientemente contrastantes para que possam ser visualizadas, também, por pessoas com baixa visão, com cromodeficiências ou que utilizam monitores de vídeo monocromático.

Não deverão ser utilizadas imagens atrás do texto (background), pois acabam por dificultar a leitura e desviar a atenção do usuário.

A relação de contraste pode ser encontrada dividindo-se o valor da luminosidade relativa da cor mais clara de um dos planos pelo valor da luminosidade relativa da cor mais escura do outro plano. A relação de contraste entre plano de fundo e primeiro plano de 3:1 é o nível mínimo de contraste recomendado pela ISO-9241-3. No entanto, levando-se em consideração a perda de percepção do contraste resultante da baixa acuidade visual, cromodeficiência ou perda de sensibilidade ao contraste devido ao envelhecimento, é recomendada aqui uma maior relação de contraste, de, no mínimo, 4,5:1.

RECOMENDAÇÕES:

À CODESC/STI:

- Realizar a adequação das páginas (internet e intranet) à relação mínima de contraste exigida pelo eMAG, se viável;
- Criar controles internos para publicações nos sites (internet e intranet) que auxiliem os conteudistas na observância das boas práticas do eMAG quanto à relação mínima de contraste

exigida.

A7 – FORÇA DE TRABALHO DO TRE/MS SEM PREPARAÇÃO SUFICIENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS ACESSÍVEIS

SITUAÇÃO ENCONTRADA: Vários testes realizados durante toda a auditoria revelaram que muitas das desconformidades encontradas estão diretamente relacionadas à falta de conhecimento pela força de trabalho do órgão quanto às normas, requisitos e boas práticas de acessibilidade.

EVIDÊNCIAS: Entrevistas com servidores.

CRITÉRIOS:

NORMA	ASSUNTO
Lei n. 7.583/1989	Apoio e integração social das pessoas com deficiência e dá outras providências.
Lei n. 10.048/2000	Atendimento prioritário e dá outras providências.
Lei n. 10.098/2000	Normas gerais de acessibilidade e dá outras providências.
Lei n. 10.436/2002	Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
Lei n. 13.146/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Decreto n. 3.298/1999	Regulamenta a Lei n. 7.853/1989 e dá outras providências.
Decreto n. 5.296/2004	Regulamenta as Leis n. 10.048/2000 e n. 10.098/2000.
Decreto n. 5.626/2005	Regulamenta a Lei n. 10.436/2002 e o art. 18 da Lei n. 10.098/2000.
Decreto n. 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.
ABNT NBR n. 15.599/2008	Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços.
Resolução CNJ n. 215/2015	Regulamenta a Lei n. 12.527/2011.
Resolução CNJ n. 401/2021	Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços

	auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
Manual e-MAG – Modelo de acessibilidade em governo eletrônico	Disponível em: http://emag.governoeletronico.gov.br/

POSSÍVEIS CAUSAS: Ausência de capacitação direcionada às áreas de atuação dos servidores.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS: Falta de capacidade técnica para prestar serviços acessíveis.

MANIFESTAÇÃO DO CLIENTE:

CODES/SGP:

“RECOMENDAÇÕES:

a) Direcionar, nas relações anuais de cursos obrigatórios e planos anuais de capacitação, os cursos sobre o tema “acessibilidade” conforme as competências e atribuições das unidades em que se encontram lotados os servidores;

Esclarecimentos: Os cursos de capacitação cuja temática abordam acessibilidade seguem o disposto na Resolução CNJ nº 230/2016, então revogada em 16 de junho de 2021. Atendida a meta de capacitação de 5% dos servidores para uso e interpretação de Libras (art. 4º, § 2º), os eventos anuais foram ofertados, a título de sugestão, haja vista que até a presente data não houve proposição ou suporte da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ou unidade que desempenhe tal atribuição, para a elaboração de projeto “pedagógico” de treinamento e capacitação dos servidores que trabalhem com as pessoas com deficiência (artigo 10).

Plano de Ação: Disponibilizar a partir de 2022, eventos de capacitação de acessibilidade, conforme as competências e atribuições das unidades em que se encontram lotados os servidores, tendo como base diretrizes estabelecidas pelo Núcleo de Acessibilidade (atribuições art. 23 da Resolução CNJ nº 401, III e IV e inciso III do art. 2º da Portaria DG nº 97/2018).

b) Capacitação dos conteudistas (servidores, terceirizados e estagiários) habilitados em alimentar páginas da internet, intranet e redes sociais, sobre descrição de imagens, contraste e boas práticas na elaboração e publicação de textos, conforme [Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico \(eMAG\)](#);

Plano de Ação: Incluir o evento no Plano Anual de Capacitação a partir de 2022, considerando a Informação ASCOM 8310 (doc. Eletrônico 1079856).

c) Capacitação dos servidores e estagiários da ASCOM quanto aos itens acima e, também, sobre audiodescrição, legendas e acessibilidade em arquivos multimídia (com e sem faixa de áudio).

Plano de Ação: Evento será incluso no Plano Anual de Capacitação 2022, tendo em vista que já tramita solicitação da ASCOM para a dispor de serviços de legenda e audiodescrição para manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-MS, incluindo sessões de julgamento, eventos com público externo, presenciais ou não, vídeos e demais publicações institucionais veiculados nas redes sociais e no site do Tribunal (Processo SEI nº 0005054-29.2021.6.12.8000).”

CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA: Achado mantido. A acessibilidade é uma grande área que possui vários tipos, por exemplo, acessibilidade arquitetônica, acessibilidade metodológica, acessibilidade atitudinal, acessibilidade nos transportes, acessibilidade digital etc.

O TRE/MS, por meio de suas unidades internas, desempenha atividades organicamente diferentes umas das outras, razão pela qual um único curso sobre acessibilidade, que enfatize a mesma vertente para todos, pode se tornar inadequado à finalidade de preparar a força de trabalho para prestar serviços acessíveis aos públicos interno e externo.

A relação de cursos obrigatórios para 2021 trata da acessibilidade como um dos seus eixos, sendo sugerido aos servidores os seguintes cursos no processo 0002741-95.2021.6.12.8000: Introdução à Audiodescrição (40h) e Noções de acessibilidade arquitetônica para avaliação de projetos e edificações (5h). Indicar sugestões e deixá-las à livre escolha dos servidores pode fazer com que, por razões diversas, opte-se por fazer um curso com carga horária menor, para cumprir o plano anual de cursos obrigatórios, mas sem que isso efetivamente agregue valor às atividades desempenhadas nas unidades de cada servidor.

RECOMENDAÇÕES:

À CODES/SGP:

a) Direcionar, nas relações anuais de cursos obrigatórios e planos anuais de capacitação, os cursos sobre o tema “acessibilidade” conforme as competências e atribuições das unidades em que se encontram lotados os servidores;

b) Capacitação dos conteudistas (servidores, terceirizados e estagiários) habilitados em alimentar páginas da internet, intranet e redes sociais, sobre descrição de imagens, contraste e boas práticas na elaboração e publicação de textos, conforme [Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico \(eMAG\)](#);

c) Capacitação dos servidores e estagiários da ASCOM quanto aos itens acima e, também, sobre audiodescrição, legendas e acessibilidade em arquivos multimídia (com e sem faixa de áudio).

VIII – PROPOSTA DE MELHORIA

PÁGINAS WEB COM BAIXO ÍNDICE DE ACESSIBILIDADE:

Foram realizados testes de auditoria, consistentes na aferição do índice de acessibilidade de páginas da internet deste Tribunal.

Por ocasião dos testes de auditoria, verificou-se que os links abaixo identificados, dentre um campo amostral de 50 páginas da internet (excluídas as páginas da intranet, objeto do achado 1), apresentaram índice de acessibilidade inferior ao ideal (abaixo de 95%), segundo escala do ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sites), conforme segue:

	SITE	Percentil ASES
1	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/portarias/portarias-do-tre-ms	88,30%
2	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/provimentos/provimentos-do-tre-ms	88,41%
3	https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao	88,42%
4	http://intranet.tre-ms.jus.br/sistemas/infodip	88,66%
5	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/mstrucoes-normativas/mstrucoes-normativas-do-tre-ms	89,35%
6	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/recadastramento-biometrico/recadastramento-biometrico	89,37%
7	http://intranet.tre-ms.jus.br/sistemas/pje_zonas	90,41%
8	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/pautas-das-sesoes	93,74%
9	https://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/eleicoes-2020	93,95%
10	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/sessao-plenaria-on-line	93,96%
11	https://www.tre-ms.jus.br/partidos/prestacao-de-contas/balancetes-mensais	93,97%
12	http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/cartorios-eleitorais	94,11%
13	http://intranet.tre-ms.jus.br/judiciario/djems	94,11%
14	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-ms/	94,28%
15	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-eleitor	94,45%
16	https://www.tse.jus.br/o-tse/corregedoria-geral-eleitoral/sistemas-e-servicos-1/sistema-de-informacoes-eleitorais-siel	94,78%
17	https://www.tre-ms.jus.br/partidos/orgao-partidario	94,93%
18	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral	94,94%
19	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/fale-com-o-tre-ms/fale-com-o-tre-ms-1	94,94%
20	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/escola-judiciaria/escola-judiciaria-eleitoral	94,94%
21	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/atas-e-pautas-das-sesoes-de-julgamento	94,95%
22	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/constituicao-federal/constituicao-federal	94,95%
23	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/regimento-interno-do-tre-ms/regimento-interno-do-tre-ms	94,95%
24	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-ms/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-ms	94,95%
25	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-ao-eleitor/atendimento-ao-eleitor	94,95%
26	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes	94,95%
27	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-ao-titulo-eleitoral	94,95%
28	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/eleitor-no-exterior	94,95%
29	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/atos-normativos	94,96%
30	https://www.tre-ms.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral-anotado-e-legislacao-complementar-1	94,96%
31	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-virtual/atendimento-virtual-1	94,96%
32	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/concursos/concursos-e-estagios	94,96%
33	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/pleno-internet-modulo-pecas-processuais	94,96%
34	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica-eleitoral-djems	94,96%
35	https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/biblioteca/biblioteca-do-tre-ms	94,96%
36	https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/comunicacoes-oficiais-comunica	94,96%
37	https://www.tre-ms.jus.br/acessibilidades-tre-ms	94,96%
38	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/denuncias-eleitorais/denuncias-eleitorais	94,96%
39	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/duvidas-frequentes/duvidas-frequentes	94,96%
40	https://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/diplomas/diplomas	94,96%
41	https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/restituicao-de-multas-1/restituicao-de-multas	94,96%
42	https://www.tre-ms.jus.br/partidos/filiacao-partidaria	94,96%
43	https://www.tre-ms.jus.br/imprensa/noticias-tre-ms	94,97%

Em que pese a existência de 43 páginas abaixo do índice satisfatório, nota-se que 32 páginas estão com mais de 94% de acessibilidade, faltando pouco para atingir o índice recomendável de 95% ou mais, o que denota boa maturidade do órgão, razão pela qual não foi apontado como achado neste relatório. Todavia, considerando estar abaixo do índice ideal de acessibilidade, consideramos haver oportunidade de melhoria dos controles sobre as páginas da *internet*, a fim de alcançar-se o índice ideal de acessibilidade.

PROPOSTA:

Ante o exposto, sugere-se:

À STI/CODESC:

- Criação de controles, direcionados a desenvolvedores e conteudistas, a fim de garantir que as páginas da *internet* e *intranet* do Tribunal atendam ao menos 95% de acessibilidade.

IX – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ante o exposto, a partir de todos os dados coletados, informações apresentadas, análises realizadas e considerando as respostas oferecidas pelos clientes da auditoria (1079856, 1086222, 1086613, 1090531, 1097962), conclui-se que a acessibilidade digital, no âmbito do TRE/MS, possui pontos positivos e outros pontos para aperfeiçoamento.

Como pontos positivos destacam-se a existência de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a realização de ações de sensibilização em temas relativos à acessibilidade e à pessoa com deficiência, a inclusão da acessibilidade, também contemplada em seu aspecto tecnológico, como valor integrante do planejamento geral e específico de TIC do órgão, e a acessibilidade em todos os documentos para *download* avaliados.

Há situações, porém, que apresentaram alguma distorção ou desconformidade e foram enquadradas como achados de auditoria.

As recomendações expostas no item anterior estão sintetizadas no quadro-resumo a seguir.

X – QUADRO RESUMO

RECOMENDAÇÕES	
A1	<p>À STI/CODESC:</p> <p>- Criação de controles, direcionados a desenvolvedores e conteudistas, a fim de garantir que as páginas da <i>internet</i> e <i>intranet</i> do Tribunal alcancem, ou chegue o mais próximo possível, do índice ideal de acessibilidade.</p> <p>À STI/CODESC e respectivos desenvolvedores:</p> <p>- Adoção de providências quanto às páginas da <i>intranet</i> com acessibilidade inferior a 85% do ASES, visando melhoria no índice de acessibilidade respectivo.</p>
A2	<p>À CODESC/STI e ASCOM:</p> <p>- Implantação de controles internos a fim de evitar que as futuras postagens sejam publicadas em desconformidade com o eMAG.</p>
A3	<p>À CODESC/STI:</p> <p>a) Adequar os <i>links</i> arrolados na tabela para que descrevam o seu destino/finalidade;</p> <p>b) Corrigir a repetição dos <i>links</i> indicados na tabela;</p> <p>c) Criar controles internos para evitar a repetição de <i>links</i> nas futuras publicações da <i>intranet</i>.</p>
A4	<p>À CODESC/STI:</p> <p>- Orientar todos os conteudistas da página da <i>internet</i> do TRE/MS sobre a importância e o correto preenchimento do campo referente à descrição das imagens.</p> <p>À ASCOM:</p> <p>a) Observar o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), nas futuras inserções de imagens nas páginas (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) e redes sociais do TRE/MS;</p> <p>b) Adequar ao eMAG as postagens já realizadas em redes sociais, nas quais foi adicionado áudio com a descrição das imagens, caso haja viabilidade técnica para tal;</p> <p>c) Criar controles internos para publicações nos sites (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) e redes sociais.</p>
A5	<p>À CODESC/STI:</p> <p>- Orientar todos os conteudistas da página da <i>internet</i> do TRE/MS sobre a importância e a correta utilização dos estilos de formatação na publicação de textos.</p> <p>À ASCOM:</p> <p>a) Observar o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) nas futuras inserções de texto nas páginas (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) e redes sociais do TRE/MS;</p> <p>b) Criar controles internos para publicações nos sites (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) que auxiliem os conteudistas na observância das boas práticas do eMAG na publicação de textos.</p>
A6	<p>À CODESC/STI:</p> <p>a) Realizar a adequação das páginas (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) à relação mínima de contraste exigida pelo eMAG, se viável;</p> <p>b) Criar controles internos para publicações nos sites (<i>internet</i> e <i>intranet</i>) que auxiliem os conteudistas na observância das boas práticas do eMAG quanto à relação mínima de contraste exigida.</p>
A7	<p>À CODES/SGP:</p> <p>a) Direcionar, nas relações anuais de cursos obrigatórios e planos anuais de capacitação, os cursos sobre o tema “acessibilidade” conforme as competências e atribuições das unidades em que se encontram lotados os servidores;</p> <p>b) Capacitação dos conteudistas (servidores, terceirizados e estagiários) habilitados em alimentar páginas da <i>internet</i>, <i>intranet</i> e redes sociais, sobre descrição de imagens, contraste e boas práticas na elaboração e publicação de textos, conforme Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG);</p> <p>c) Capacitação dos servidores e estagiários da ASCOM quanto aos itens acima e, também, sobre audiodescrição, legendas e acessibilidade em arquivos multimídia (com e sem faixa de áudio).</p>
Proposta de Melhoria	<p>À STI/CODESC:</p> <p>- Criação de controles, direcionados a desenvolvedores e conteudistas, a fim de garantir que as páginas da <i>internet</i> e <i>intranet</i> do Tribunal atendam ao menos 95% de acessibilidade.</p>

XI - ENCAMINHAMENTOS

Submete-se o presente relatório final à Diretoria-Geral, para ciência dos seus termos e das propostas de recomendações acima, com sugestão de encaminhamento à Assessoria de Governança e Projetos Institucionais (AGPI), em razão de referida unidade ter sido citada nas justificativas apresentadas pela ASCOM (1079856), para conhecimento do gestor da unidade.

Simultaneamente, submete-se também este relatório à consideração do Excelentíssimo Des. Presidente do TRE/MS para apreciação, **ciência** dos seus termos e para **fixação de prazo** para que os clientes de auditoria:

- CODESC/STI, CODES/SGP e SSP/COPEs **confirmem** os planos de ação previamente apresentados; e

- ASCOM **apresente** plano de ação para adoção das medidas necessárias à implantação das recomendações acima, com os respectivos prazos para atendimento.

Solicita-se, em seguida, o envio do processo à unidades ASCOM, CODESC/STI, CODES/SGP e COPEs/SGP, para que os clientes da auditoria sejam notificados acerca da emissão do relatório final e do prazo fixado por Vossa Excelência.

Numa fase seguinte, esta unidade de Auditoria Interna irá monitorar o cumprimento das medidas, bem como sua efetividade, com o objetivo de contribuir para a melhoria na acessibilidade digital no âmbito do TRE/MS.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Elaborado por: Adriana Morales Alencar Souto
Revisado por: Alessandra Falcão Gutierrez de Souza

[1] Os censos nacionais são decenais. Assim, o último censo realizado foi em 2010. Em 2020, em função da pandemia, o censo foi adiado para 2021.
[2] Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/auditoria-operacional-como-instrumento-de-melhoria-da-acessibilidade-a-predios-de-orgaos-publicos-por-pessoas-portadoras-de-deficiencia.htm>
[3] Auditoria Baseada em Riscos (ABR) – IA/TCU. Risco – é representado pela possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos (COSO ERM).



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA, Coordenador(a), em 18/10/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA MORALES ALENCAR SOUTO, Chefe de Seção, em 18/10/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orego_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100910** e o código CRC **B8DB4CF1**.